



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 70/2019

Data: 07 de março de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de mais três salas de aula na Escola Municipal Ana Paula.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos, legais e financeiros que permitam a construção de mais três salas de aula na Escola Municipal Ana Paula.

O objetivo é ampliar o espaço físico do educandário, permitindo zerar a fila de espera de alunos para estudar no Bairro Ana Paula.

Mas para que isso seja possível, primeiro a Municipalidade precisa elaborar o competente projeto técnico, liberando os recursos necessários para a execução desta importante obra, que poderá atender, em dois turnos, até 150 novos alunos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.


VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador